

FIBRIA CELULOSE S.A.

CNPJ/MF n.º 60.643.228/0001-21
NIRE 35.300.022.807
(companhia aberta)

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2018**

- 1. Data, hora e local:** Realizada no dia 29 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, na sede social da Companhia, Rua Fidêncio Ramos, n.º 302, 4º andar, Torre B, Edifício Vila Olímpia Corporate, bairro Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. Convocação:** Os membros do Conselho de Administração da Fibria Celulose S.A. ("Companhia") foram devidamente convocados nos termos do item 6 de seu Regimento Interno.
- 3. Presenças:** Presente a maioria dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia: Srs. José Luciano Duarte Penido (Presidente do Conselho de Administração), Alexandre Gonçalves Silva, Carlos Augusto Lira Aguiar, Ernesto Lozardo, João Carvalho de Miranda (Vice-Presidente do Conselho de Administração), João Henrique Batista de Souza Schmidt, Marcos Barbosa Pinto e Raul Calfat. Foi justificada a ausência do Sr. Paulo Fernando Fleury da Silva, que enviou sua manifestação de voto previamente por escrito ao Presidente do Conselho de Administração.
- 4. Mesa Diretora:** Sr. José Luciano Duarte Penido – Presidente.
Sra. Cláudia Elisete Rockenbach Leal – Secretária.
- 5. Ordem do dia:** Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia.
- 6. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes e o Sr. Paulo Fernando Fleury da Silva, por meio do voto enviado previamente decidiram, nos termos do artigo 17, inciso XVIII, do Estatuto Social da Companhia, aprovar, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, sem reservas e/ou ressalvas, a celebração, pela Companhia e suas subsidiárias, do contrato de prestação de serviços com condição *take or pay* e de investimento de capital a ser firmado com a EMBRAPORT – Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A. ("Embraport"), como contratada. A prestação de serviço terá início a partir do término das obras para implantação, pela Companhia, das novas instalações logísticas e portuárias e término em 2039, podendo ser prorrogado até 2042.

Fica a Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores devidamente nomeados e autorizados a praticar todos os atos necessários à celebração do contrato ora aprovado.
- 7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Srs. José Luciano



Duarte Penido (Presidente) e Claudia Elisete Rockenbach Leal (Secretária). Membros do Conselho de Administração: Srs. José Luciano Duarte Penido (Presidente do Conselho de Administração); Alexandre Gonçalves Silva; Carlos Augusto Lira Aguiar; Ernesto Lozardo; João Carvalho de Miranda (Vice-Presidente do Conselho de Administração); João Henrique Batista de Souza Schmidt; Marcos Barbosa Pinto; Paulo Fernando Fleury da Silva; e Raul Calfat.

São Paulo, 29 de janeiro de 2018.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original que se encontra arquivada na sede social da Companhia.

Mesa:

José Luciano Duarte Penido
Presidente

Claudia Elisete Rockenbach Leal
Secretária